



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

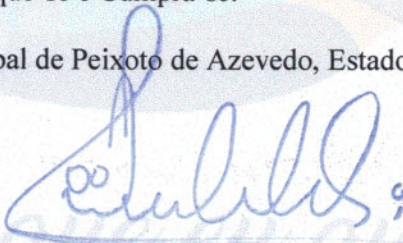
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **ELZA BRITO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1416, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraestrutura Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**, no período de 19.01.2018 à 15.08.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de doença de espondiloartrose com hérnias discais lombar, relata dor de forte intensidade em região lombar com irradiação para os membros inferiores, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19 / 02 / 18
Resp. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **ELZA BRITO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1416, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraestrutura Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Readap- tação Funcional Temporária**, no período de 19.01.2018 à 15.08.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de doença de espondiloartrose com hérnias discais lombar, relata dor de forte intensidade em região lombar com irradiação para os membros inferiores, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal